



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

BANCO DO BRASIL

001 - 9

00190.00009 02854.195001 12235.002172 5 82880000009795

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOSIMAR VIEIRA / 072.515.819-06 / RUA MARIA CRISTIANE DA GLÓRIA, 51, , CENTRO, ARAPUÁ, PR, CEP:86884-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Sacador/Avalista

Nosso Número

28541950012235002-7

Nr. Documento

12235002

Data de Vencimento

16/06/2020

Valor do Documento

97,95

(=) Valor Cobrado

97,95

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

3793-1 / 56987-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95
JOSIMAR VIEIRA - CAU nº A132641-4
RRT Nº 9542714 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL

001 - 9

00190.00009 02854.195001 12235.002172 5 82880000009795

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

Data do Documento

26/05/2020

Uso do Banco

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95
JOSIMAR VIEIRA - CAU nº A132641-4
RRT Nº 9542714 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOSIMAR VIEIRA / 072.515.819-06 / RUA MARIA CRISTIANE DA GLÓRIA, 51, , CENTRO, ARAPUÁ, PR, CEP:86884-000
CAU A132641-4

Sacador/Avalista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Data de Vencimento

16/06/2020

Agência/Código do Beneficiário

3793-1 / 56987-9

Nosso-Número

28541950012235002-7

(=) Valor do Documento

97,95

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

97,95

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT SIMPLES**
Nº 000009542714
INICIAL
INDIVIDUAL

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOSIMAR VIEIRA

Registro Nacional: A132641-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Documento de identificação: 01612388000144

Contrato: 01

Valor Contrato/Honorários: R\$ 2.700,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 10/07/2017

Data de Início: 15/06/2020

Previsão de término: 15/09/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Antonio P. Pereira, rua Maria C. da Glória e compl. rua Antonio C. de Melo

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 86884000 Cidade: ARAPUÃ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO

Subgrupo de Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade: 3.065,97

Unidade: m²**5. DESCRIÇÃO**

TRATA-SE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS DO PERÍMETRO URBANO DE ARAPUÃ, PR.

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009542714
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

ARAPUÁ 26 de MAIO de 2020
Local Dia Mês Ano

Deodato Moraes
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
Documento de identificação: 01612388000144

Josimar Vieira
JOSIMAR VIEIRA
CPF: 072.515.819-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, CNPJ: 14.804.099/0001-99, por compra direta.

Item	Descrição do Serviço	Valor total R\$
01	Elaboração de RRT n° 9542491 referente ao projeto de recapeamento asfáltico sobre pedra irregular em vias do perímetro urbano de Arapuã, PR.	97,95
02	Elaboração de RRT n° 9542714 referente à fiscalização de obra de recapeamento asfáltico sobre pedra irregular em vias do perímetro urbano de Arapuã, PR.	97,95

JUSTIFICATIVA: o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR exige a apresentação de Responsável Técnico para todos os serviços de Engenharia realizados pelo município, o reconhecimento da responsabilidade técnica se dá através de pagamento de taxa de RRT.

Declaro ainda que os dados apresentados acima são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã/PR – 26 de maio de 2020.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL